CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA
CAMPUS DE PATOS

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL PARA SELEÇÃO

EDITAL/CSTR/UFCG nº 19/2009

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA - 2010

O Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande torna público que realizará seleção por concurso público para o preenchimento de 9 (nove) vagas no Programa de Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária (PAMV) para o ano de 2010. O PAMV da UFCG será desenvolvido no Hospital Veterinário (HV) e terá a duração de um ano, em regime especial de treinamento em serviço de quarenta horas semanais.

As nove vagas disponíveis estão assim distribuídas:

Área de concentração	Número de vagas
Clínica de pequenos animais	2
Cirurgia de pequenos animais	1
Anestesiologia Veterinária	1
Clínica e cirurgia de grandes animais	2
Patologia Clínica Veterinária	1
Patologia Animal	1
Diagnóstico por Imagem	1

1. DA INSCRIÇÃO:

Período: 03 de novembro a 04 de dezembro de 2009, somente nos dias úteis.

Horário: 07:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h

Local: Secretaria do Hospital Veterinário – Campus de Patos – Universidade Federal de Campina Grande – Avenida Universitária, S/N, Bairro Santa Cecília – CEP 58.700.970-Patos - PB - Tel: (83) 3423-9523.

1.1 - As inscrições para admissão no PAMV poderão ser feitas pessoalmente, pelo correio (valendo a data de postagem) ou por procuração, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

1.1.1 Cópia legível da carteira de identidade e CPF.

1.1.2 Duas fotografias 3x4.

1.1.3 Certificado de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.

1.1.4 Prova de que está cursando o último período ou apresentação do Diploma de Médico Veterinário, conferido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.1.5 Histórico escolar e *Curriculum Vitae* com cópia autenticada dos comprovantes.

1.1.6 Endereço completo para correspondência, número de telefone, com o respectivo DDD.

1.1.7 Formulário de inscrição preenchido com letra de forma.

1.2 – O Edital de Seleção e o Formulário de Inscrição estarão disponíveis no site do CSTR – http://www.cstr.ufcg.edu.br/pos_graduacao.htm

1.3 – No ato da inscrição o candidato receberá o conteúdo programático versando sobre os temas da área de concentração pretendida.

2. DAS PROVAS:

2.1 – 1ª Fase - Prova escrita, de caráter eliminatório com 3 horas de duração. Serão considerados aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2 – 2ª Fase - Prova prática, de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.3 – 3ª Fase - Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em que serão avaliados os seguintes itens:

2.3.1 - Trabalhos publicados correlacionados com a área de concentração a qual o candidato concorre.

2.3.2 - Trabalhos apresentados em congressos.

2.3.3 - Participação em congressos com palestra.

2.3.4 - Participação em congresso como assistente.

2.3.5 - Atividades como monitor

2.3.6 - Estágios na área de concentração a qual o candidato concorre.

2.3.7- A entrevista objetiva comprovar se o candidato realmente aproveitou a experiência contida no CV e observar se o candidato apresenta desembaraço e objetividade.

2.4 – Todas as provas bem como a entrevista e análise do *Curriculum Vitae* serão realizadas nas dependências do Hospital Veterinário nas seguintes datas e horário:

2.4.1 - A prova escrita, será aplicada no dia 14 de dezembro de 2009 com início às 08:00 horas.

2.4.2 - A prova prática será realizada no dia 16 de dezembro de 2009; a entrevista e análise do Curriculum Vitae serão realizadas no dia 17 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – A Análise do *Currículum Vitae* será feita com base na Norma Nº 02/2004 do Programa de Pós Graduação em Medicina Veterinária.

2.5 - As notas variarão de 0 a 10, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

3. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - As provas terão os seguintes pesos: prova escrita (primeira fase) - peso: 3; prova prática (segunda fase) – peso 4; entrevista e análise de Curriculum Vitae (terceira fase) - peso 3.

3.2 – Caso não haja o preenchimento das vagas poderão ser efetuadas outras convocações, sempre seguindo a ordem de classificação.

3.3 - Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na prova prática. Se permanecer o empate, será considerado aprovado o candidato que apresentar melhor nota na prova escrita. Persistindo o empate os itens constantes no CV serão colocados como critério de desempate.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

4.1 - As matrículas no PAMV deverão ser efetivadas pessoalmente na secretaria do HV até cinco dias úteis após divulgação dos resultados.

4.2 - Os candidatos aprovados, que não confirmarem suas matrículas neste prazo e que não entregarem, nesta ocasião, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital, serão considerados desistentes e os próximos imediatamente classificados serão chamados.

4.3 - Os candidatos classificados, que forem chamados em razão da desistência dos candidatos inicialmente aprovados, disporão de 24 (vinte e quatro) horas para confirmar a sua aceitação e, findo este prazo, serão também desclassificados caso não atendam aos requisitos para a confirmação da matrícula.

4.4 - Os candidatos matriculados que não se apresentarem no dia marcado para o início das atividades, ou não justificarem a falta de comparecimento, após 24 (vinte e quatro) horas serão considerados desistentes e os próximos imediatamente classificados serão chamados.

4.5 - O candidato não poderá ser aluno regular de outra área da UFCG.

5. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS:

Data: 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1 - Os programas das diferentes áreas terão, inicialmente, duração máxima de um ano.

6.2 - O gabarito, caso a prova seja de múltipla escolha, será divulgado após a prova no Hospital Veterinário.

6.3 - O candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de 48 horas após a liberação do gabarito, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas.

6.4 - Os casos não previstos neste Edital serão discutidos e julgados pela Comissão Examinadora do PAMV do CSTR.